



DECRETO LEGISLATIVO N. 364, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina de Rua João Coelho Ferreira uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Sítio Onofre, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Coelho Ferreira uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Sítio Onofre, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.


FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/2024,
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo nº 087/2024,
De autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido)**

